

**LEI MUNICIPAL Nº. 0358/2002.**

SÚMULA: DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita

Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona o seguinte:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

10 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

1026 – 44.90.51.00.0080

R\$ 82.400,00

Artigo 2º - Para amparar o Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Convênio do Ministério da Agricultura/Caixa Econômica Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 18 de Dezembro de 2002.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pela necessidade da construção da Feira Livre Municipal.

Sabedora que sou da compreensão por parte dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-



APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

